



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 22/05/2020

000245

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001097/2020

Hora: 09:51:45

Número do processo: 0001097/2020

Número único: 946.807.DC0-68

Solicitação: 215 - Ofício

Número do protocolo: 12925

Número do documento:

Requerente: 3136 - VALDIR FERNANDO OSTROWSKI

CPF/CNPJ do requerente: 030.346.109-80

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Linha 3ª VICINAL VITORIA Nº SN - 84620-000

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular: (42) 98821-2998

Fax:

E-mail: ostrowskivaldir@gmail.com

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/05/2020 09:51

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício -017/2020

Observação:



PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)



VALDIR FERNANDO OSTROWSKI  
(Requerente)

Hora: 09:51:45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**

**Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

000246



Ofício Nº 017/2020

Cruz Machado, 22 de maio de 2020.

**Exma. Sra. Vera Benzak Krawczyk**

Departamento de Compra e Licitações

Venho através deste, solicitar a renovação do contrato com a Scheila Mara Weiller Antunes de Lima Eireli (nº processo 128/2018, contrato numero 129/2018 ),responsável pela empresa ECOVALE onde qual presta serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, durante o período de 12 meses.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Valdir Fernando Ostrowski**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

União da Vitória/PR, 18 de junho de 2021.

Ofício ECO nº 123/2021

**Referente:** Contrato nº. 129/2018 - Processo nº 128/2018 – Pregão Presencial nº. 064/2018

Ao Sr. Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR

Prezado Sr.

A empresa SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI - Ecovale Tratamento de Resíduos Urbanos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.828/0001-07, com sede localizada na Linha Colônia Antônio Candido, s/nº, Zona Rural, União da Vitória/PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer a aplicação da redação constante da Cláusula Sexta do Contrato nº. 129/2018 para o fim de efetivar a prorrogação do mesmo, bem como da aplicação do disposto no item 18 do Edital de Pregão Presencial nº. 064/2018, o qual discorre sobre a aplicabilidade do reajuste inflacionário. Observa-se tais ordenamentos abaixo:

**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DE CONTRATO**

*Parágrafo Único* - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.





Sendo este o interesse desta municipalidade, requer-se o encaminhamento do Termo de Aditivo para que seja dado seguimento aos procedimentos de renovação contratual dentro do prazo atual de vigência.

Todavia, não sendo a renovação o interesse de Vossa Senhoria, requer-se seja a Contratada formal e previamente notificada, evitando, desta maneira, qualquer dissabor entre as partes próximo à data final do contrato.

Sem mais para o momento, a Ecovale renova os votos de estima e consideração, bem como coloca-se a disposição para quaisquer dúvidas referentes ao presente ofício.

Atenciosamente,

**82.326.828/0001-07**

SCHEILA MARA WEILLER  
ANTUNES DE LIMA EIRELI

LINHA COLÔNIA ANTÔNIO CÂNDIDO, S/N  
ZONA RURAL CEP: 84.612-899  
UNIÃO DA VITÓRIA/PR

  
SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI  
CNPJ nº 82.326.828/0001-07  
Scheila Mara Weiller Antunes de Lima  
Sócia-Administradora

Fone/Fax: (42) 3135-5160  
E-mail: [comercial@ecovaleresiduos.com.br](mailto:comercial@ecovaleresiduos.com.br)  
[www.ecovaleresiduos.com.br](http://www.ecovaleresiduos.com.br)



000249

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2020
Data final	05/2021
Valor nominal	R\$ 89.060,75 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,08094890
Valor percentual correspondente	8,094890 %
Valor corrigido na data final	R\$ 96.270,12 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Não foi possível gerar o formulário de avaliação, tente novamente mais tarde

R\$ = 7.209,37